



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 537/2024

DATA: 10 de setembro de 2024

SÚMULA: Concede Licença para acompanhar tratamento de saúde de pessoa da família de Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido, conceder a Sra. **Dirlei Meurer**, servidora efetiva no cargo de **Professora**, carga horária 30 horas semanais, matrícula 2794, licença por motivo de doença de pessoa da Família (Filho), por **30 (tinta) dias a partir de 06 de setembro de 2024 a 06 de outubro de 2024**, conforme comprovação através de atestado médico.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 10 de setembro de 2024.

Celso Luiz Padovani
Prefeito Municipal

Sandra Borsari
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.